

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 2/2019 RIFB/IFB DE 12 DE MARÇO DE 2019

PIPA - PRÁTICA PROFISSIONAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PREN), no uso de suas atribuições legais resolve, a seguinte retificação do Edital nº 02/2019 RIFB/IFB, de 12 de março de 2019:

I. ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	12/03/2019
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 21/03/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA	27/03/2019
RECEBIMENTO DE RECURSOS ACERCA DA ANÁLISE TÉCNICA	27/03/2019 a 29/03/2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA ANÁLISE TÉCNICA	02/04/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO	15/04/2019
RECEBIMENTO DE RECURSOS ACERCA DA ANÁLISE DE MÉRITO	15/04/2019 a 17/04/2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE MÉRITO	22/04/2019
RESULTADO FINAL	
EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADA	01/05/2019 a 01/11/2019
ENVIO DOS RELATÓRIOS FINAIS À PREN	01/12/2019

II. LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	12/03/2019
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 26/03/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA	02/04/2019
RECEBIMENTO DE RECURSOS ACERCA DA ANÁLISE TÉCNICA	02/04/2019 A 04/04/2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA ANÁLISE TÉCNICA	09/04/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO	23/04/2019
RECEBIMENTO DE RECURSOS ACERCA DA ANÁLISE DE MÉRITO	23/04/2019 a 25/04/2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE MÉRITO ERESULTADO FINAL	30/04/2019

EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADA	01/05/2019 a 01/11/2019
ENVIO DOS RELATÓRIOS FINAIS À PREN	01/12/2019

I. I. ONDE SE LÊ:

- "9.2 As propostas deverão ser submetidas pelo docente orientador, sendo que a equipe do projeto é formada por:
- I. 1 (um) servidor docente ou técnico orientador.
- II. 1 (um) servidor docente ou técnico supervisor.
- III. 4 (quatro) estudantes efetivamente matriculados no Ensino Médio Técnico ou em Curso Superior de Tecnologia do IFB."

II. LEIA-SE:

- "9.2 As propostas deverão ser submetidas pelo docente ou **técnico** orientador, sendo que a equipe do projeto é formada por:
- I. 1 (um) servidor docente ou técnico orientador.
- II. 1 (um) servidor docente ou técnico supervisor.
- III. até 4 (quatro) estudantes efetivamente matriculados no Ensino Médio Técnico (integrado ou subsequente) ou em Curso Superior de Tecnologia do IFB."

WILSON CONCIANI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB, em 21/03/2019 16:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 21626

Código de Autenticação: 9c380d8d85





Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA /
DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154